



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 012/2026.

Publicado por afixação em local público
de costumes em 13/01/25.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Secretaria de Administração.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

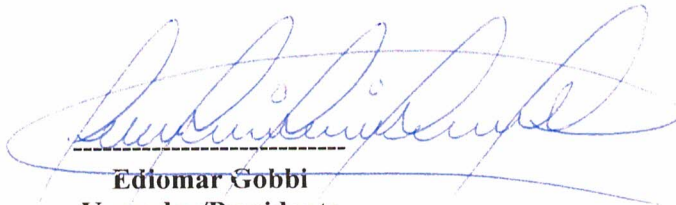
Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **RAYANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 558, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Imprensa e Cerimonial, **a partir de 13 de janeiro de 2026.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 13 de janeiro de 2026.



Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

24	MARIA DE LOURDES MERGELINO	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	ITIQUEIRA							0,00	AUS
	CARGO 17	VAGAS	CR								
Nº	NOME	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	MARIA APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS	10,0	8,0	10,0	10,0	8,0	9,20	CLA	
2	JULIA BEATRIZ BARBOZA LOPES	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS	8,0	10,0	6,0	8,0	10,0	8,40	CLA	
3	GRAZIELI MARQUES VIANA	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS	8,0	6,0	10,0	8,0	9,0	8,20	CLA	
4	CRISTIANE BORGES DA ROCHA	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS	10,0	6,0	6,0	8,0	9,0	7,80	CLA	
5	JAQUELINE NUNES DE MOURA	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS	8,0	4,0	6,0	8,0	10,0	7,20	CLA	
6	GUSTAVO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS	6,0	4,0	6,0	8,0	9,0	6,60	CLA	
7	CRISTIANE DO NASCIMENTO ROSA	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS						0,00	AUS	
8	GUILHERME FIALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS						0,00	AUS	
9	NAIR MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	OBS						0,00	AUS	
	CARGO 18	VAGAS	CR								
Nº	NOME	JARDINEIRO	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	NEUZIENE DA SILVA BRITO	JARDINEIRO	ITIQUEIRA						0,00	AUS	
	CARGO 18	VAGAS	CR								
Nº	NOME	JARDINEIRO	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	GABRIEL SANTOS DA SILVA	JARDINEIRO	OBS	6,0	4,0	6,0	10,0	9,0	7,00	CLA	
2	KAUAN FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	OBS						0,00	AUS	
	CARGO 19	VAGAS	CR								
Nº	NOME	PEDREIRO	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	EDIMARCIO RODRIGUES DA SILVA	PEDREIRO	ITIQUEIRA	8,0	8,0	10,0	10,0	10,0	9,20	CLA	
2	DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	ITIQUEIRA	6,0	6,0	6,0	8,0	9,0	7,00	CLA	
	CARGO 19	VAGAS	CR								
Nº	NOME	PEDREIRO	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	JOAO PEREIRA DE ANDRADE	PEDREIRO	OBS	8,0	10,0	8,0	10,0	9,5	9,10		
	CARGO 20	VAGAS	CR								
Nº	NOME	SERVENTE DE PEDREIRO	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF	CLA	
1	LEONARDO VIDOTTI CORTEZ	SERVENTE DE PEDREIRO	ITIQUEIRA	8,0	10,0	10,0	10,0	9,0	9,40	CLA	
2	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	ITIQUEIRA	4,0	6,0	8,0	8,0	9,0	7,00	CLA	
3	GIBERTO APARECIDO TENORIO	SERVENTE DE PEDREIRO	ITIQUEIRA	4,0	4,0	4,0	4,0	9,5	5,10	CLA	
4	PEDRO AFONSO ALMEIDA DE SOUZA	SERVENTE DE PEDREIRO	ITIQUEIRA						0,00	AUS	
	CARGO 20	VAGAS	CR								
Nº	NOME	SERVENTE DE PEDREIRO	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	EDUARDO MENDONÇA ARRUDA	SERVENTE DE PEDREIRO	OBS	8,0	10,0	8,0	10	9	9,00	CLA	
2	VYTOR GABRIEL BEZERRA DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	OBS	8,0	10,0	6,0	10	0	6,80	REP	
3	SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO	SERVENTE DE PEDREIRO	OBS	-	-	-			0,00	REP	
	CARGO 21	VAGAS	CR								
Nº	NOME	MOTORISTA	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	ADRIANA LIMA DE SOUZA MARTINS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,00	CLA	
2	JORGE BERNADES SANTOS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	8,0	10,0	10,0	10,0	9,20	CLA	
3	SERGIO CONZZATTI	MOTORISTA	ITIQUEIRA	10,0	7,0	8,0	10,0	10,0	9,00	CLA	
4	MARIANA SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	9,0	8,0	8,0	10,0	10,0	9,00	CLA	
5	JOACY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	10,0	10,0	10,0	8,0	7,0	9,00	CLA	
6	PAULO LUIS CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	10,0	8,0	10,0	8,0	8,0	8,80	CLA	
7	SANDRO LUCIO FARIAS CESAR	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	10,0	8,0	8,0	10,0	8,80	CLA	
8	WESLEM INACIO DUTRA	MOTORISTA	ITIQUEIRA	4,0	8,0	10,0	8,0	10,0	8,00	CLA	
9	ANA PAULA BUENO	MOTORISTA	ITIQUEIRA	8,0	10,0	10,0	8,0	-	7,20	REP	
10	DIEGO FERREIRA BENITEZ	MOTORISTA	ITIQUEIRA	6,0	6,0	2,0	8,0	10,0	6,40	REP	
11	GIBERTO MAMORE DE FREITAS	MOTORISTA	ITIQUEIRA	2,0	2,0	8,0	8,0	8,0	5,60	REP	
12	EDUARDO APARECIDO EDUARDO	MOTORISTA	ITIQUEIRA	2,0	-	4,0	-	4,0	2,00	REP	
13	ELTON LIMA COSMO	MOTORISTA	ITIQUEIRA						0,00	AUS	
14	MARCELO JANJACOMO DOS REIS	MOTORISTA	ITIQUEIRA						0,00	AUS	
	CARGO 21	VAGAS	CR								
Nº	NOME	MOTORISTA	LOCAL	P	MT	CG	CE	PRA	MF		
1	ANTENOR BELO DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA	OBS	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,00	CLA	
2	GABRIEL CALAZANS VILELA	MOTORISTA	OBS	4,0	10,0	6,0	8,0	8,0	7,20	CLA	
3	BENEDITO ALVES PINTO	MOTORISTA	OBS	8,0	4,0	8,0	8,0	6,0	6,80	CLA	
4	AGRIPINO CORREA DA SILVA	MOTORISTA	OBS	4,0	8,0	8,0	8,0	6,0	6,80	CLA	
5	LUCINEI DE ALMEIDA FERREIRA	MOTORISTA	OBS	4,0	8,0	8,0	6,0	-	5,20	CLA	
6	ERNANDE ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	OBS						0,00	AUS	
7	LEOLINO SANTANA TEIXEIRA	MOTORISTA	OBS						0,00	AUS	
8	VALDIR DA SILVA	MOTORISTA	OBS						0,00	AUS	

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 012/2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **RAYANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 558, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Imprensa e Cerimonial, **a partir de 13 de janeiro de 2026.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se,

Publique-se.

Itiquira-MT, 13 de janeiro de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia a Servidora que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a Servidora abaixo relacionada, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **06/01/2026** como segue:

I - FRANTHIELEN DA SILVA BUENO

CPF: 049.***.***-46

GERENTE DE LIQUIDAÇÃO - GL.

Art. 2° Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário. E retroagindo os seus efeitos à 06/01/2026.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 13 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

DISPÕE SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR PARA CUSTEIO DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E AQUÂNIME AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Resolução CMS:001/2026.

O conselho Municipal de Saude-CMS,no uso das suas atribuições que são conferidas por Lei considerado.

Decreto nº7.508. De 28 de junho de 2021,que regulamenta aspectos de Lei nº8.080.,de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde,a assistenci a saúde,a articulação interfederativas ea regionalização, entre outros aspectos,

Potaria nº22.135 de 5/09/2013 que estabelece diretrizes para processo de planejamento no âmbito SUS.

Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em treze de janeiro de dois mil e vinte e seis,na qual foram informados sobre o custeio de alta e media complexidade.

RESOLVE:

Art:1-Aprova o Custeio de Média e Alta Complexidade da Emenda Parlamentar nº263/2025. para viabilizar a prestação de serviços,para execuções de exames,procedimentos,especializados,serviços laboratoriais,manutenção e apoio diagnostico-terapêutico.

Art:2-A aplicação do recurso proveniente da emenda parlamentar de custeio Mac será destinada a cobertura de despesas como pessoa jurídica elemento de despesa 33.90.39. Valor toal:100.000.00

Art:3-Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jangada,13 de janeiro de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saude

PORTARIA N° 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências”

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor. **ELIZIMAR APARECIDO SIQUEIRA MEIRA**, CPF nº 009.648.231-10, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Jangada/MT, 13 de Janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ATO ADMINISTRATIVO N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, Estado de Mato Grosso, no